

8 Ata da 2ª Sessão do L. T. E.

Do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala de sessões, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Gonçalves da Silva e presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Newton Cruz, Pedro Braga, Drs. José Américo Macedo, Edeirio Fernandes, Benedito Bastião Aguiar de Almeida e do Procurador Geral Eleitoral, Dr. Joaquim Fausto Gonçalves. Julgamentos Processos relatados pelo Excmo. Sr. Des. Newton Cruz. Autos nº 44/57 Giranga Representação: João Helder de Jesus. Reconvindo: Juiz Eleitoral negaram provimento ao recurso, impedido o Excmo. Sr. Juiz Dr. Aguiar de Almeida. 10/57 de Juiz de Minas Reconvindo P.R. Reconvindo: Juiz Eleitoral não conheceu do recurso. Representação nº 13/57 Aguiar Representação: Juiz Eleitoral conheceu o julgamento em diligência para que seja ouvido o Procurador Geral Eleitoral. Sentença nº 5/58 Alencar - Reconvindo: Juiz Eleitoral não conheceu do recurso porque falta ao consulente qualificação para se dirigir diretamente ao TRE. Processos relatados pelo Excmo. Sr. Dr. Edeirio Fernandes. Autos 4/58 Farinópolis Reconvindo PSD Reconvindo: Juiz Eleitoral conheceu o julgamento em diligência. Processos relatados pelo Excmo. Sr. Dr. Aguiar de Almeida. Autos 26/57 de Alto do Rio Doce Reconvindo PSD Reconvindo: Juiz Eleitoral conheceu do recurso e de negaram provimento. Autos nº 8/58 Baturama habeas de corpo - Reconvindo: Juiz Eleitoral homologaram o preço fixado e mandaram prosseguir no processo. Processos relatados pelo Excmo. Sr. Des. Pedro Braga. Autos nº 6/58 de São Bento Reconvindo: Juiz Eleitoral negaram ao consulente que trouxe a Resolução 155 do TRE e

expedida no fluinte nro e que deu-se em momento publico -
de conforme foi decidido etc. bnt. Eleitoral. Autor nro
303 de Lima Luit Benicio. Interessado: Washington
Braldo Brito - Homologaram e reunio. e mudaram
força as actações, publicações e communicações devidas.
Autor nro: 5/56 de Santo Barboza balite de Greco -
homologaram: Juiz Eleitoral Decisão: Homologaram
o processo fixado e mudaram prosseguir no processo.
Processos relatados pelo Excmo. Sr. Dr. José Américo
Acedo - Consulta nro 8/58 de Luis Brito Consultante
Juiz Eleitoral Tberquidaram a consulta, recomendando
ao consultante que observe o que diz o item 1, da
Resolução nro 155 do fluinte nro, expedido por este Sci-
lent e publicado no "Primas Jovis" consulta, digo,
"Primas Jovis" Processos relatados pelo Excmo. Sr. Dr.
Pardo lb Barthão - consulta nro 1/58 consultante. Juiz
Eleitoral Odris ambecengue de consulta após registro caso
concreto - O consultante deve decidir como estudos de
direito, sempre sem os interesses. Processos relatados
pelo Excmo. Sr. Dr. José Américo Acedo - Autor
nro 7/58 Virago Benicio de PSD de Guacabira
Interessado José de Aguiar Sen Sobrinho homologa-
ram e reunio e mudaram força as actações,
publicações e communicações devidas, Acedo minor he-
mely, foi quando o senor Sen José
Antônio Lemus Junior, Presidente
lavori - perante este
fougalhesgafha
Presidente